CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 837 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, fiscalização da secretaria responsável sobre o transporte escolar que atende o bairro Parque Prainha.

JUSTIFICATIVA

Registramos descontentamento por parte de pais de alunos que residem no Parque Prainha sobre o transporte escolar municipal. Segundo eles, o ônibus que deveria levar as crianças à escola, não está atendendo os alunos que moram na Rua Saturnino de Brito.

Sendo assim, solicitamos que a pasta responsável verifique a situação para que os estudantes do local não sejam mais prejudicados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 14 de março de 2024.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /